



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AG-OE-ADM - 152014
Código de validação: BBCC08AA1F

**AGENDA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DIA 16 DE JULHO DE 2014.**

Presidência: Des^a.

Procurador de Justiça:

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 02.07.14.

+++++

01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 2777/2013

Representante: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

Representado: Thales Ribeiro de Andrade

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha

Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

Sessão do dia 02.07.14 - “Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.06.14.”

Presentes, na sessão do dia 02.07.14, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias) e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Sessão do dia 18.06.14 - “Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.06.14.”

Sessão do dia 04.06.14 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Figueiredo dos Anjos, após voto do Relator, que acolheu a preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado, determinando, ainda, a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça para a adoção das providências pertinentes.”

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado com a consequente remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para a adoção das medidas pertinentes, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator e Benedito de Jesus Guimarães Belo.

A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça) votou de acordo com o Relator, porém, com a especificidade de ser ouvida a degravação da respectiva sessão.

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado e seu consequente arquivamento, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho e Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias).

Aguardaram o pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

A Procuradoria Geral da Justiça, representada pela Procuradora Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, manifestou-se pela aplicação da pena de censura.

Ocupou a tribuna do Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado do representado.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Souza, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 17.505/2012

Representante: Secretária de Estado da Justiça e da Administração

Representado: Dr. Jamil de Aguiar da Silva – Juiz de Direito

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

Sessão do dia 02.07.14 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que pediu vista dos autos na sessão do dia 18.06.14.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Presentes, na sessão do dia 02.07.14, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias) e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Sessão do dia 18.06.14 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo o relator ratificado seu voto pelo arquivamento do processo.”

Votaram pelo arquivamento do processo, nos termos do parecer da Procuradoria Geral da Justiça, na sessão do dia 21.05.14, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Benedito de Jesus Guimarães Belo e, nesta sessão, os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias) e Nelma Sarney Costa.

Votou pela aplicação da pena de censura ao magistrado, na sessão do dia 21.05.14, o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 3º inciso II, Resolução 135/11, do CJN).

Impedido, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ocupou a tribuna, na sessão do dia 21.05.14, o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do representado.

Ausentes, nesta sessão, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

03 - Processo nº 10.983/14- Projeto de Lei Complementar- Altera o artigo 69 e § 9º do art. 82 do Código de Divisão e Organização Judiciárias (remoção antes das promoções e férias de magistrados).

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favoravelmente ao projeto.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sessão do dia 02.07.14 – “Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.06.14.”

Presentes, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias) e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Sessão do dia 18.06.14 “Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.06.14.”

Presentes, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Sessão do dia 04.06.14 – Adiado, a pedido de vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tadeu Bugarin Duailibe.

04 - Recurso Administrativo nº 10480/2014

Recorrente: Semp Toshiba Informática Ltda.

Advogados: Renato de Britto Gonçalves e Maira Pedroso Serrano

Recorrido: Cícero Dias de Sousa Filho, quando Juiz de Direito Titular do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís/Ma.

Relatora: Desª Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça.

05 - Recurso administrativo nº 24091/2014 (incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Perisson Soares Marques

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Desª Ângela Maria Moraes Salazar

06 – Recurso Administrativo nº 57.527/2013, nos autos do PAD Nº 11309/13

Recorrente: Antonia Iolene Silva

Advogada: Doriana dos Santos Camello

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

07 - Processo Administrativo Disciplinar nº 36.601/12 – Reclamação

Reclamante: Des. Antonio Pessoa Cardoso – Corregedor Geral da Justiça da Bahia

Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva

Adv. José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

08 - Processo nº 235872014 – Aposentadoria voluntária da Dra. Lúcia de Fátima Silva Quadros, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, para referendar, tendo em vista a expedição do Ato nº 768/14.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

09 – Processo nº 31111/14- Relatório de Correição Extraordinária na 1ª Vara de Interdição, Sucessão e Alvarás de São Luís.

Relatora: Des^a Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça.'

+++++

São Luis, 14 de julho de 2014

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/07/2014 16:05 (HEBERT PINHEIRO LEITE)